

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022**

Data: 05 de abril de 2022

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.601.7998

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Major Alberto Nóbrega, no município de Goiânia-GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de propostas das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.505.829,03 (dois milhões, quinhentos e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e três centavos)**. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.04.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 05.04.2022. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **André Lucas Bispo da Paz**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1 - BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, com oferta no valor de R\$ 2.304.628,67, 2 - MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 2.455.051,15; 3 - Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, com oferta no valor de R\$ 2.505.829,03 e 4- Prime Engenharia Eireli - ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 2.329.756,95.** Após análise concluiu-se que a empresa **1- Prime Engenharia Eireli - ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentar em sua proposta, planilha orçamentária com erros insanáveis, deixando de discriminar itens a serem realizados, feriu o item 6.1.1.2 do edital, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue a seguinte ordem de colocação: **1º- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, com oferta no valor de R\$ 2.304.628,67, 2º - MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, com oferta no valor de R\$ 2.455.051,15 e 3º - Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10, com oferta no valor de R\$ 2.505.829,03.** Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, com oferta no valor de R\$ 2.304.628,67 (dois milhões, trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:**André Lucas Bispo da Paz**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/04/2022, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 07/04/2022, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 07/04/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/04/2022, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028991729 e o código CRC F1413CC2.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP:
74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006017998



SEI 000028991729